

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 78a. SESSÃO (Extraordinária) EM 22 DE OUTUBRO DE 1973-
SEGUNDA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDYR DE BIZAR
RIA MAMEDE.
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Gabriel Grun Moss, Sylvio Monteiro Moutinho, Wal
demar Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmen
to, Augusto Frágoso, Hélio Ramos de Azevedo Leite e Rodrigo
Octavio Jordão Ramos.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Amarílio Lopes
Salgado, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimã
rães Pinheiro, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

4.842 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Tôrres. RECORREN
TES: LUIZ BASILIO ROSSI, LEOPOLDINA BRAS DUARTE, JO
SÉ AUGUSTO PEREIRA, NEIDE RICHOPPO e WALQUÍRIA QUEI
ROS DA COSTA. RECORRIDA: A Decisão do CPJ para o Exér
cito da 1a. Aud/2a. CJM, que indeferiu o pedido de re
vogação da prisão preventiva decretada contra os re
correntes. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu
provimento ao Recurso para que seja relaxada a Prisão
Preventiva, por excesso de prazo e falta de fundamen
tação na Decisão que indeferiu o pedido de revogação
da prisão preventiva dos recorrentes, sendo que o Mi
nistro Augusto Frágoso deferiu por excesso de prazo.-
(Usaram da palavra a Dra. Rosa Maria C. da Cunha e o
Dr. Procurador-Geral da J.M.).

APELAÇÃO

39.996 - Guanabara. Relator Ministro Armando Perdigão. Revisor
Ministro Nelson Sampaio. APELANTE: DAVID ALBUQUERQUE
DE AZEVEDO, MN-SD-70.1908.6, servindo no "Batalhão Ri
achuelo", condenado a seis meses de prisão, incurso
no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a.
Aud/Mar da 1a. CJM, de 17 de julho de 1973. Adv. Dr.-
A.A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal
negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sen
tença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO
SYLVIO MOUTINHO).

39.905 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor:-
Ministro Figueiredo Costa. APELANTES: HELIO DA SILVA,
civil, condenado a 12 anos de reclusão e CARLOS ALBER
TO SALLES, civil, condenado a 10 anos de reclusão, am
bos incurso no art 33 do DL 898/69, com pena acessó
ria de cassação dos direitos políticos pelo prazo de
10 anos. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer da
1a. CJM, de 9 de maio de 1973. Advogados. Drs. Anto
nio Modesto da Silveira e Fernando G. Balsells. - POR

(Cont da Ata da 78. Sessão (extraordinária) em 22.X.1973)

UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa e, reformando a Sentença, por unanimidade, reduziu a pena imposta a HELIO DA SILVA, para 10 anos de reclusão como incurso no art 33 do DL 898/69 e, POR MAIORIA, condenaram CARLOS ALBERTO SALLES a 4 anos de reclusão, como incurso no art 42 do DL 898/69, por desclassificação, sendo mantida a pena acessória de suspensão dos direitos políticos por 10 anos aplicada aos dois apelantes. OS MINISTROS RODRIGO OCTÁVIO, HELIO LEITE e SYSENO SARMENTO consideravam CARLOS ALBERTO SALLES, como incurso no art 33, do DL 898/69, de acordo com a Sentença e reduziam a pena a ele imposta para 8 anos de reclusão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ARMANDO PERDIGÃO).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

- 27 - Distrito Federal. Relator Ministro Helio Leite. O Secretário De Segurança Pública do Distrito Federal, encaminha os autos do Conselho de Justificação a que respondeu o 2º Tenente BM/CBDF RONALDO BASTOS REIS. - O TRIBUNAL, PRELIMINARMENTE, não tomou conhecimento, unanimemente. POR MAIORIA, por ser incompetente a Justiça Militar, com a restituição dos autos à autoridade que a encaminhou ao STM; O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES não tomou conhecimento por considerar não ter o STM atribuições legais para apreciar o caso. (Usaram da palavra a Dra. Elizabeth Diniz e o Dr. Procurador-Geral da J.M.)

Retifique-se para 37.821, o número da Apelação constante da Ata da 77ª Sessão, de 19.X.73, sob nº 37.281.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 163(WT)

RECURSO CRIMINAL 4.843(NS)-1a./1a. (Adv.Dr.Técio L.Silva) Adiado

DESAFORAMENTO 224(HL)-Aud/9a.

DESAFORAMENTO 222(SM)-2a./3a.

RECLAMAÇÃO 58(AF)-Aud/9a.

PETIÇÃO 286(WT)

EMBARGOS 39.368(AC/OS)-Aud/11a.

APELAÇÕES:

39.213(AC/AP)-Aud/4a. (Adv.Dr.Dalto V.Eiras)

39.898(AC/AF)-Aud/8a. (Adv.Dr.José C.Castro)

39.615(AC/SS)-1a./Mar (Adv.Dr.Edgar P. de Carvalho)

39.863(AF/AC)-Aud/11a (Adv.Dr.Sylvio Guimarães)

39.883(AF/AC)-2a./1a. (Adv.Dr.Lourival N.Lima)

39.967(FC/AC)-1a./Mar (Adv.Dr.Edgar P. de Carvalho)

39.296(AL/SM)-Aud/8a. (Adv.Dr.Francisco C.Vasconcelos) adiado

(Cont da Ata da 78a. sessão, em 22.X.1973)

- 39.800(GM/AC)-1a./2a.(Adv.Dr.Juarez A.A. de Alencar)
39.680(SS/AL)-3a./1a.(Adv.Dr.Mário S.de Mendonça)
39.722(SS/AC)-Aud/11a(Adv.Dr.Sylvio Guimarães)
39.745(SS/AL)-1a./Mar(Adv.Dr.Arnaldo F.Lima)
39.410(AL/AF)-Aud/7a.(Adva. Dr.Nizi Marinheiro e outros)
39.960(AL/HL)-Aud/11a.
39.831(OS/AL)-2a./2a.(Adva.Dra.Lourdes M. do Val.e)
39.880(OS/AL)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P. de Carvalho)
39.881(AL/SS)-1a./2a.(Adv.Dr.Eduardo Kalil Habr)
39.802(AL/AF)-3a./3a.(Adv.Dr.V.P.Neves)
39.929(AF/AC)-2a./2a.(Adv.Dr.Juarez A. de Alencar)
39.931(AF/AC)-2a./Mar(Adv.Dr.A.Guarischi e Palma)
39.424(WT/FC)-Aud/11a(Adv.Dr.Airton E.Souares)
40.001(HL/NS)-2a./2a.(Adva.Dra.Lourdes M. do Valle)
39.985(SM/JP)-3a./3a.(Adv.Dr.Virginio P. Neves)
39.987(HL/WT)-1a./1a.(Adv.Dr.Manoel F. de Lima)
39.987(HL/WT)-1a./1a.(Adv.Dr.Manoel F. de Lima)
39.980(AP/JP)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P. de Carvalho)
39.481(SS/AC)-2a./2a.(Adva.Dra.Lourdes M. do Valle)
39.510(SS/AL)-3a./1a.(Adv.Dr.Mário S. de Mendonça)
39.534(SS/WT)-Aud/11a.
39.551(SS/WT)-3a./1a.(Adv.Dr.Mário S.de Mendonça)
39.564(SS/AL)-2a./Mar(Adv.Dr.A.Guarischi e Palma)
39.629(SS/JP)-Aud/8a.(Adv.Dr.Adherbal M.Matos)
39.952(SM/NS)-1a./Mar(Adv.Dr.Edgar P.Pena de Carvalho)

